



Câmara Municipal de Niterói

Bancada do Partido Socialismo e Liberdade

PROJETO DE LEI Nº 193/2023

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescenta ação orçamentária Ampliação de ponto de ônibus no Projeto de Lei nº 193/2023

Art. 1º - Fica adicionada ação orçamentária **Ampliação de ponto de ônibus**, ao Projeto de Lei Nº 193/ 2023, conforme tabela abaixo:

PROGRAMA	0011. MOBILIDADE URBANA		
TÍTULO DA AÇÃO	Ampliação de ponto de ônibus		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Ampliação de ponto de ônibus na Av. Roberto Silveira em frente à AMF		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	85 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA		
FUNÇÃO	15.	SUBFUNÇÃO	451
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2024			
VALOR PROPOSTO	R\$ 200.000,00		

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA 51 - EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA (PROGRAMA DE TRABALHO)	15.122 0145.4191 Administração da Unidade		
META FINANCEIRA PLOA 2024	31.918.033,16		
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 200.000,00		
VALOR FINAL PROPOSTO	R\$ 200.000,00		

JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus localizado em frente à AMF, na Av. Roberto Silveira 123, que atende a passageiros de ônibus municipais como intermunicipais, tem sua capacidade subdimensionada considerado a enorme quantidade de usuários que ali permanecem sob sol ou chuva exigindo conforme demanda da população usuária sua ampliação de modo a melhor atende-la. Assim sendo, considerando que por vezes o tempo de espera de ônibus é longa, faz-se necessário ampliar a cobertura e assentos com a duplicação da unidade existente.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2023.

PAULO EDUARDO GOMES
VEREADOR

BENNY BRIOLLY
VEREADORA

TULIO MOTA
VEREADOR